

PORTARIA N.º 378/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.523.249-1 resolve:

Art. 1º – Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores III MILÊNIO LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 03.523.806/0001-52, retirando-se o sócio **Tereza Antônia Biondo Marzenta**, permanecendo o sócio **Marilda Marzenta** e ingressando **Alexander Mayer Marzenta dos Santos** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 02 de julho de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral